PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 45/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS E A EMPRESA JOCHEM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José Adão Lehmkuhl, n. 62, inscrita no CNPJ 82.892.266/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Pedro Francisco Garcia, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO e a empresa Jochem Incorporadora e Construtora Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 23.846.622/0001-30, com sede em à Estrada Vila Nova, nº 187, Vila Nova, Águas Mornas, Estado de Santa Catarina doravante denominado LOCADOR, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, pela conveniência e necessidade administrativa, devidamente justificada conforme solicitada pela empresa requerente, resolvem ADITAR o pacto celebrado nas condições constante neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o este contrato até 05 de junho de 2027, podendo ser estendido, por igual período, desde que haja acordo entre as partes constantes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado o valor do aluguel para R$ 4.164,40 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) mensal, reajustado em 4,11% pelo índice INPC.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Para que surta os devidos e legais efeito, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo, assinado pelas partes, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Mornas, 03 de junho de 2026.

_____	_____
MUNICIPIO DE ÁGUAS MORNAS LOCATÁRIO	JOCHEM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. LOCADOR

TESTEMUNHAS

_____	_____
Nome: CPF:	Nome: CPF: